



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº. 118/2011 - GP

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XXXIII, da Resolução TRE/RN nº. 8, de 28 de fevereiro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Casa,

Considerando a solicitação formulada por meio do Memorando nº. 004/2011 – GABJU2, de 1º/02/2011, protocolo SADP nº. 2.311/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os servidores ADRIANO DA SILVA ARAÚJO e ANA ANGÉLICA MEDEIROS SOARES DE SOUSA CARNEIRO das atividades exercidas na Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal, instituída por meio da Portaria nº. 562/2010-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 31/08/2010.

Art. 2º Designar as servidoras ANDRÉA KARLA MENEZES PROTÁSIO, lotada na Seção de Patrimônio/CMP/SAO e GEÍSA MACEDO DE MORAIS, lotada na Seção de Licitações e Contratos/CMP/SAO, para, a primeira na condição e Membro Titular, e a segunda na condição de Membro Suplente, comporem a Comissão de Sindicância referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN